

**PODER JUDICIÁRIO**

**JUSTIÇA DO TRABALHO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**

**PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

**EDITAL Nº 03/2023**

**RETIFICAÇÃO Nº 01**

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e o Centro de Integração Empresa Escola de Santa Catarina – CIEE/SC, tornam público para ciência dos interessados, o Ato de Retificação do Edital nº 03/2023 do Processo Seletivo Contínuo para contratação de Estagiários, nos termos a seguir.

**ONDE SE LÊ:**

2.4 (...)

a) Para realizar a inscrição no Processo Seletivo Contínuo, o candidato deverá acessar o site do CIEE/SC, [www.cieesc.org.br](http://www.cieesc.org.br), fazer o seu cadastro de estudante no sistema e incluir uma cópia do atestado de matrícula e frequência, com informação da fase/período/semestre atual do curso, fornecido pela Instituição de Ensino com data não superior a 30 (trinta) dias, RG, CPF e ficha de inscrição preenchida conforme modelo **ANEXO II** (o formulário será disponibilizado em link próprio para este processo de seleção, divulgado no site do CIEE/SC cujo endereço está mencionado acima). Após a inclusão dos documentos exigidos no edital o estudante deve clicar em “quero me inscrever” na aba de processos seletivos, dentro do portal do estudante do CIEE/SC.

**LEIA-SE:**

2.4 (...)

a) Para realizar a inscrição no Processo Seletivo Contínuo, o candidato deverá acessar o site do CIEE/SC, [www.cieesc.org.br](http://www.cieesc.org.br), fazer o seu cadastro de estudante no sistema e incluir a ficha de inscrição preenchida conforme modelo **ANEXO II** (o formulário será disponibilizado em link próprio para este processo de seleção, divulgado no site do CIEE/SC cujo endereço está mencionado acima). Após a inclusão do formulário exigido no edital o estudante deve clicar em “quero me inscrever” na aba de processos seletivos, dentro do portal do estudante do CIEE/SC.

**ONDE SE LÊ:**

6.3 Para confirmar o interesse na vaga ofertada, o candidato deverá se manifestar em até **48 (quarenta e oito) horas** após o recebimento do *e-mail* de convocação. O CIEE/SC realizará, no máximo, 2 (duas) tentativas de contato por telefone em horários distintos.

**LEIA-SE:**

6.3 Para confirmar o interesse na vaga ofertada, o candidato deverá se manifestar em

até **48 (quarenta e oito) horas** após o recebimento do *e-mail* de convocação e enviar uma cópia do atestado de matrícula ou frequência, com informação da **fase/período/semestre atual do curso**, fornecido pela Instituição de Ensino. O CIEE/SC realizará, no máximo, 2 (duas) tentativas de contato por telefone em horários distintos, no decurso de **48 (quarenta e oito) horas** após o recebimento do *e-mail* de convocação.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

Publique-se.

Florianópolis/SC, 01 de setembro de 2023.